

Dr.ª Dora Maria Magalhães Gomes Pereira, chefe da Divisão de Bibliotecas e Documentação.

Vogais suplentes:

Dr.ª Ana Luísa Alves Vicente, chefe da Divisão de Educação.
Dr.ª Edite Maria Xavier Tavares, técnica superior de sociologia de 1.ª classe.

Vogal substituto do presidente — Dr. Luís Manuel Carvalho Carito, vice-presidente.

22 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611028471

Aviso n.º 12 587/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional especialista (Sector Desportivo)

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 29 de Maio de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional especialista (Sector Desportivo).

2 — Ao presente concurso são aplicadas as regras constantes nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Em cumprimento do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a bolsa de emprego público da Direcção-Geral da Administração Pública sobre a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, tendo sido emitida a declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido, a cujo pedido foi dado o n.º 6120, de 24 de Maio de 2007.

4 — O concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga mencionada, esgotando-se com o seu provimento.

5 — O local de trabalho é a área do município de Portimão, e o lugar a prover será remunerado pelo escalão fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — São condições de admissão estar provido na categoria de técnico profissional principal (Sector Desportivo), conforme previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Portimão, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, no qual deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência);

b) Habilitações literárias e ou profissionais;

c) Identificação da categoria, entidade onde presta serviço, natureza do vínculo e escalão em que se encontra posicionado, bem como menção do lugar a que concorre, fazendo referência ao presente *Diário da República*;

d) Classificação de serviço nos últimos três anos de *Muito bom* e ou cinco anos de *Bom*.

8 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Declaração do serviço de origem, autenticada, em que se especifiquem as situações referidas nas alíneas c) e d) do número anterior;

b) Certificado das habilitações literárias e profissionais;

c) *Curriculum vitae* detalhado e documentado;

d) A declaração exigida na alínea a) deste número é dispensada aos funcionários do quadro da Câmara Municipal de Portimão, desde que os documentos constem do seu processo individual.

9 — A selecção dos candidatos será feita por avaliação curricular, sendo a graduação final expressa de 0 a 20 valores e efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(HA \times 1) + (FP \times 1) + (FP \times 1) + (EP \times 3)}{5}$$

em que:

CF = classificação final;

HA = habilitações académicas;

FP = formação profissional;

EP = experiência profissional.

10 — Todos os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada, conforme estabelece a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas para consulta no edifício dos Paços do Município de Portimão, após o cumprimento do determinado nos artigos 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Isabel Cristina Andrez Guerreiro Bica, vereadora.

Vogais efectivos:

Dr. António Vitorino Pereira, director do Departamento de Educação, Cultura e Desporto.

Dr.ª Ana Isabel Felícia Mendes Lucas Ferreira, chefe da Divisão de Desporto e Juventude.

Vogais suplentes:

Dr. Jorge Alexandre Fernandes Sousa, técnico superior de educação física e desporto de 2.ª classe.

Dr. Vasco Manuel Oliveira Silva, chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Vogal substituto do presidente — Dr. Luís Manuel de Carvalho Carito, vice-presidente.

22 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611028457

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Aviso (extracto) n.º 12 588/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 21.º, n.º 10, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável por força no disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por despacho do vereador dos Recursos Humanos de 8 de Janeiro de 2007, foi nomeada Alzira Maria de Sousa Torres, licenciada em Engenharia Civil, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de directora do Departamento Municipal de Arruamentos, por possuir vasta e comprovada aptidão e experiência profissional.

Nota curricular

Formação académica:

Bacharelato em Engenharia Civil pelo Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP);

Licenciatura em Engenharia Civil, opção de Construções Cívicas, pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP);

Pós-graduação em Engenharia Municipal pela Universidade do Minho (UM);

Especialização em Saneamento Básico pela UM.

Experiência profissional:

A — Escola Secundária da Maia;

Durante o ano lectivo de 1990-1991 leccionei a disciplina de Matemática aos 8.º e 9.º anos;

B — Gabinete de Engenharia;

No ano de 1991 colaborou com o gabinete URBOPROJECTOS — Estudos, Projectos e Consultoria de Engenharia, L.ª, tendo exercido funções de fiscalização de obras para além de outras actividades relacionadas com a profissão de engenheira civil;

C — Câmara Municipal do Porto;

Em Novembro de 1991, ingressou na Câmara Municipal do Porto para a Direcção de Serviços de Obras, Gabinete de Equipamentos Colectivos e Sociais, na carreira de engenheira técnica civil, iniciando por fazer um estágio, obtendo a classificação final de 17,75 valores;

Posteriormente ingressou na Direcção Municipal de Equipamento e Serviços Gerais, Gabinete de Projectos;

As funções exercidas relacionaram-se com a elaboração de projectos de estruturas, organização de processos para concurso e fiscalização de obras;

D — Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E. M.:

De 25 de Setembro de 2000 a 19 de Outubro de 2003 esteve requisitada na Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E. M., exercendo as funções de gestora de empreendimentos, sendo responsável pela gestão de empreendimentos desde a fase de projecto até à fase de obra, nomeadamente;

E — Empresa Municipal de Habitação e Manutenção da Câmara Municipal do Porto, E. M.:

De Outubro de 2003 a Janeiro de 2005 esteve requisitada na Empresa Municipal de Habitação e Manutenção da Câmara Municipal do Porto, E. M., exercendo as funções de directora da Manutenção.

A Direcção de Manutenção era responsável pela manutenção de toda a habitação municipal, num total de 14 000 fogos, divididos por 43 bairros municipais.

A partir de Abril de 2005, a Direcção de Manutenção ficou responsável pela manutenção de tudo que é edifício municipal.

A Direcção de Manutenção era ainda responsável pela realização de todo um vasto conjunto de eventos culturais e desportivos realizados na cidade, nomeadamente a Feira de Gastronomia, as Festas da Cidade e todas as corridas de atletismo, montagem de palcos, bancadas e infra-estruturas eléctricas e outras, e prestava serviços a terceiros, tais como:

Fundação para o Desenvolvimento Social do Porto;
Fundação para a Ciência e Desenvolvimento;

F — Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E. M.:

Em Janeiro de 2006, voltou a estar requisitada na Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E. M., exercendo as funções de gestora de empreendimentos, sendo responsável pela gestão de empreendimentos desde a fase de projecto até à fase de obra, nomeadamente:

Obras de beneficiação exterior nos Bairros de Fernão de Magalhães, Campinas, Regado, Outeiro, Pio XII e Carvalhido;

Projectos de ligação ao viaduto da Prelada e intervenção na escarpa das Fontainhas.

2 de Julho de 2007. — A Directora do Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Cristina Douteiro*.

2611027778

CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA

Aviso n.º 12 589/2007

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, em cumprimento do estabelecido na alínea e) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e adaptado à Região pelo Decreto-Lei n.º 19/2000/A, de 9 de Agosto, por despacho da signatária de 22 de Junho de 2007, proferido ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi reclassificada profissionalmente a auxiliar dos serviços gerais Linda Fontes Gonçalves para a categoria de assistente administrativo, do grupo de pessoal administrativo, ficando posicionada no escalão 1, índice 199.

28 de Junho de 2007. — A Vereadora, com competência delegada, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

2611027775

CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE

Aviso n.º 12 590/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que, pelo meu despacho n.º 43/2007, de 26 de Junho, nomeei, precedendo aprovação em concurso interno (geral) de ingresso, o funcionário/candidato Joaquim Pereira dos Santos para a carreira/categoria de chefe de serviços de limpeza (escalão 1/índice 295), nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado às especificidades da administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

O ora nomeado tem 20 dias para aceitar a nomeação, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro. (Processo isento de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Borges*.

2611027862

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso n.º 12 591/2007

Concurso externo de ingresso para admissão de três estagiários da carreira de técnico superior de educação

Torna-se público que, por despachos de 10 de Abril e de 4 de Junho, ambos do ano em curso, proferidos pelo presidente da Câmara, foi autorizada a celebração dos contratos administrativos de provimento com as candidatas classificadas, respectivamente, em 2.º, 3.º e 4.º lugares no concurso em epígrafe, Marisa Lopes Tavares, Paula Simão Rodrigues Costa e Elsa Andreia Gonçalves Ferreira, para estágio da carreira de técnico superior de educação, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

Mais se torna público que a candidata classificada em 1.º lugar, Vera Sandrina Ferreira Pinheiro, apresentou documento manifestando não estar interessada em iniciar o estágio com vista ao ingresso na carreira de técnico superior de educação.

Deverão as interessadas iniciar as respectivas funções no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Junho de 2007. — O Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, *Celestino Augusto Soares Portela*.

2611027831

Edital n.º 572/2007

Emídio Ferreira dos Santos Sousa, licenciado em Administração Autárquica, vereador do pelouro das Obras Municipais, Protecção Civil e Ambiente, no uso da competência conferida pela alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que lhe está delegada por despacho do presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 7 de Novembro de 2005, torna público, nos termos do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo artigo 1.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, em sessão ordinária de 27 de Abril de 2007, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal tomada em reunião de 2 de Abril de 2007, aprovar alterações e inovações no sistema de sinalização do trânsito da rede viária municipal da freguesia de Santa Maria da Feira, em função da construção, por meio de obra já concluída, do arruamento de ligação do Beco de Rolões à Rua do Clube de Caçadores da Feira, as quais vão a seguir enunciadas, o que revoga a parte de postura de trânsito anteriormente aprovada e ou editada com o mesmo objecto:

1) Beco de Rolões — passa a ter sentido único Nascente-Poente, ou seja, do entroncamento com a Rua do Bispo D. Sebastião Soares Resende para a Escola n.º 2 do 1.º ciclo do ensino básico (arruamento de ligação à Rua do Clube Caçadores da Feira);

2) Beco de Rolões — passa a ter estacionamento autorizado na berma esquerda, atento o novo sentido de trânsito, na baía de estacionamento existente;

3) Beco de Rolões — passa a ter estacionamento proibido na berma direita, atento o novo sentido de trânsito, em toda a sua extensão;

4) Novo arruamento, de ligação do Beco de Rolões à Rua do Clube de Caçadores da Feira — passa a ter sentido único Norte-Sul, ou seja, do Beco de Rolões para a Rua do Clube Caçadores da Feira, e sentido único de contorno pela direita do parque de estacionamento construído, processando-se o trânsito em sentido giratório, ou seja, aqui sentido Sul-Norte;

5) Novo arruamento de ligação — estacionamento autorizado nos parques construídos no novo arruamento de ligação;

6) Novo arruamento de ligação — cedência de passagem de inserção na Rua do Clube Caçadores da Feira.

De acordo com o disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro), as alterações e inovações supra-referidas encontram-se em fase de apreciação pública, pelo que devem os interessados dirigir, por escrito, a este município as suas sugestões, dentro do prazo de 30 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*, 2.ª série.

As presentes alterações e inovações introduzidas na postura de trânsito da freguesia de Santa Maria da Feira entrarão em vigor no dia útil imediatamente a seguir ao término do referido prazo de 30 dias, se nenhuma sugestão for apresentada.

Para constar, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo e divulgados na imprensa escrita de maior expressão no concelho.

3 de Julho de 2007. — O Vereador, com competência delegada, *Emídio Sousa*.

2611028452